

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CONSELHO DE GRADUAÇÃO

DELIBERAÇÃO CECOMDV - 002/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022

Determina, *ad referendum*, a criação da disciplina optativa: Tópicos Especiais em Sistemas Inteligentes: Robótica Móvel

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS DO CAMPUS DIVINÓPOLIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta na Resolução CGRAD— 011/14, de 14 de maio de 2014.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Determinar a criação da disciplina: Tópicos Especiais em Sistemas Inteligentes: Robótica Móvel.
- Art. 2º Definir o componente curricular **Tópicos Especiais em Sistemas Inteligentes: Robótica Móvel** como equivalente ao componente **Tópicos Especiais em Modelagem e Controle de Processos: Robótica Móvel** que será ofertado pelo Departamento de Engenharia Mecatrônica do CEFET-MG campus Divinópolis.
- **Art. 3º** Esta Deliberação entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Eduardo Habib Bechelane Maia

Coordenador do Curso de Engenharia de Computação do CEFET-MG / Divinópolis